Portaria 388/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy-PE, no exercício de suas atribuiçoões legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação de Projetos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), conforme disposto nos Editais 001 e 002/2023, as pessoas abaixo descritas:

Josenildo Mendes Ferreira
RG 4.547.943 SSP/PE
CPF 845.458.954-68

Allisson Myrtssonn da Silva Lima
RG: 9.266.020 – SDS/PE
CPF: 111.512.684-96

Edjanilson Rodrigues de Sousa
RG: 4.707.880 – SDS/PE
CPF: 712.935.314-72

Silvani Teles da Silva Xavier Marques
RG: 4.684.428 SDS PE
CPF: 882.566.424-91

Kátia Roberta Pereira de Queiroz
RG: 6289030 SDS/PE
CPF: 059.531.404-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy/PE, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20231218202337.pdf
assinado por: idUser 86